

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender as Licenças Ambientais concedidas ao empreendimento PCH Salto das Nuvens, considerando que o processo está em fase de arquivamento definitivo em função da Lei Municipal nº. 4.303/2014, que cria a APA Salto das Nuvens.

Cuiabá, 26 de junho de 2015.

André Luís Torres Baby

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10d66466

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar